

DOCUMENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ATA NOTARIAL PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

1) DO IMÓVEL USUCAPIENDO

- planta e memorial descritivo assinados por profissional legalmente habilitado e com prova da Anotação da Responsabilidade Técnica – ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica – RTT no respectivo conselho de fiscalização profissional e pelos titulares dos direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes ou pelos ocupantes a qualquer título. (Deve ser providenciado de preferência após a análise inicial dos documentos)
- endereço completo
- justo título, se houver (contrato, inventário dos direitos etc)
- matricula do lote usucapiendo (se houver) ou da área maior em que contido
- certidão de origem ou iptu
- contas de água, luz, telefone, iptu em nome do usucapiente (uma do início da posse, uma do período intermediário e uma atual em nome do usucapiente)
- outras provas da posse
- termo de anuência do proprietário (ou se falecido o proprietário de todos os herdeiros apresentando escritura pública declaratória de únicos herdeiros com nomeação do inventariante), se o imóvel tiver matricula
- se tiver processo judicial de usucapião, trazer

2) DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES

- matricula dos imóveis confrontantes ou
- se o imóvel confrontante não tiver matrícula, trazer contas de água, luz, telefone, iptu em nome dos confrontantes – o mesmo se tiver matrícula, mas o possuidor for diferente do proprietário.

3) DOS REQUERENTES

- identidade e cpf
- certidão conforme estado civil atualizada
- qualificação completa

4) DOS CONFRONTANTES

- identidade e cpf
- certidão conforme estado civil atualizada
- qualificação completa

5) SE A POSSE ESTIVER SENDO SOMADA À POSSE ANTERIOR, TRAZER DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CEDENTES:

- justo título dos cedentes
- identidade e cpf
- certidão conforme estado civil atualizada
- qualificação completa

6) SE O ADVOGADO/A DA(S) PARTE(S) FOR ASSINAR NA ATA, SERÁ NECESSÁRIO

- Cópia da OAB do advogado
- Procuração outorgando poderes ao advogado
- Qualificação completa do advogado